

*Atenção: Devido situação imposta pela pandemia do novo coronavírus, o processo eleitoral do Sind-Saúde precisou ser suspenso*

**URGE**

A Comissão Eleitoral do pleito 2020/2023 informa aos trabalhadores associados que as eleições que seriam realizadas nos dias nos dias 13, 14, 15 e 16 de abril de 2020, para Secretaria Executiva, Secretariado e Conselho Fiscal deste Sindicato, com mandato para o período de 17 de abril de 2020 a 16 de abril de 2023, bem como, todos os procedimentos do processo eleitoral em andamento, foram **SUSPENSOS** por 180 dias em razão da grave pandemia do Coronavírus, pois, inviável adotar os procedimentos necessários para o curso normal das eleições sem colocar em risco os associados e demais pessoas envolvidas. Cumpre demonstrar que a suspensão do processo eleitoral foi devidamente noticiada no Diário Oficial para garantir a devida publicidade ao ato, o que se confirma no edital que resta apontado nesta oportunidade. Registre-se, por fim, que o retorno das atividades do processo será devidamente noticiado de modo a permitir que nenhum dos interessados, seja em votar ou em ser votado, venha a ter qualquer prejuízo.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/03/2020 | Edição: 58 | Seção: 3 | Página: 96

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO ÚNICO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE DE M

## EDITAL SUSPENSÃO DE PROCESSO ELEITORAL ELEIÇÕES SINDICAIS SAÚDE/MG

Pelo presente edital, a Comissão Eleitoral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Saúde de Minas Gerais - SIND-SAÚDE/MG, com fulcro nos comandos dos artigos 79 e 80 do Estatuto, comunica aos trabalhadores associados, tendo em vista a declaração pública do novo Coronavírus da Organização Mundial da Saúde - OMS, de 11 de março de 2020, Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional de 11 de março de 2020, bem como, a aprovação pela Câmara dos Deputados da Mensagem Presidencial nº 1.024, reconheceu o estado de calamidade pública no Brasil, ainda, com fulcro nos artigos 15 e 16 das Leis Municipais que tratam da matéria, observando-se também que as autoridades sanitárias já declararam a existência de transmissão comunitária em unidades de saúde e se consegue identificar a trajetória de infecção pelo novo Coronavírus, incluindo a possibilidade de transmissão e por fim, tendo em vista as necessárias medidas para enfrentamento da situação de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, a impossibilidade de garantir trabalho para coleta de votos e a votação com a presença dos associados e mesários e os trabalhadores associados, decide suspender o processo eleitoral, a renovação dos cargos da Secretaria Executiva, Secretariado e Conselho Fiscal, com mandato para o período de 17 de abril de 2020 a 16 de abril de 2023, restando o processo em transcurso dentro da normalidade até o momento e que a presente suspensão é temporária e que a Comissão Eleitoral procede à notificação dos representantes das chapas para registro para concorrer ao pleito, em relação a documentação a ser completada e a homologação das mesmas. Fica assim o processo eleitoral sobrestado por 180 dias, podendo ser prorrogado ou retornar ao seu transcurso normal antes do referido prazo, desde que garantida a devida publicidade do ato para permitir aos interessados o devido conhecimento dos prazos estatutários. Por consequência, suspensa a coleta de votos designada para o dia 17 de abril de 2020, será designada oportunamente nova data, após cessar a insegurança decorrente da pandemia, com ampla comunicação a todos interessados, devendo o processo eleitoral prosseguir a partir do ato de notificação das chapas que se inscreveram ao pleito, desde que o cumprimento de todos os prazos estatutários ainda não transcorridos. Belo Horizonte, 25 de março de 2020. Assinam este Edital de Convocação: COMISSÃO ELEITORAL: Lourdes Aparecida de Almeida Pinheiro Martins, Ederson Alves Da Silva, Anderson Rodrigues, Shakespeare Mar

## **COVID-19: Eleição sindical suspensa**

Qua, 25 de Março de 2020 21:30 -

---